



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 5/XI/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: Associação Portuguesa de Familiares Amigos e Pessoas com Epilepsia, I.P.S.S.

**Av. Da Boavista, nº 1015, 6º andar, sala 601
4100 – 128 Porto
Tel. 226 054 959**

ASSUNTO: Criação do Dia Nacional da Epilepsia

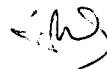
1. A presente petição deu entrada em 15 de Outubro de 2009, estando endereçada ao Presidente da Assembleia da República, que, nessa data foi enviada esta Comissão para apreciação.
2. Esta petição foi subscrita por **7843 cidadãos** que solicitam a criação do Dia Nacional da Epilepsia.
3. Os peticionários alegam que a epilepsia é uma das doenças neurológicas mais comuns em Portugal, mas existe um profundo desconhecimento dos condicionantes da doença pelo que seria urgente dar-lhe maior visibilidade e prestar informações adequadas e correctas sobre a doença.
4. Alegam ainda que a criação deste Dia Nacional permitiria alertar as entidades responsáveis para implementação de políticas de saúde pública, para o desenvolvimento de acções informativas à comunidade e acções formativas aos vários profissionais de saúde.

5. O objecto da petição está especificado e o texto é inteligível, a primeira subscriptora encontra-se correctamente identificada, com menção do respectivo domicílio e nº do bilhete de identidade, e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) – Lei de Exercício do Direito de Petição —, **pelo que parece ser de admitir a petição.**

6. Refira-se também que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe é dada pela Lei nºs 45/2007, de 24 de Agosto, atento o número de assinaturas que reúne, será **obrigatória a audição dos peticionários** e terá a presente petição de ser **apreciada em plenário e publicada na íntegra no Diário da Assembleia da República.**

Palácio de S. Bento, 20 de Novembro de 2009

A Assessora,



(Rosa Nunes)